



BOLETIM N. 11/2018

SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

DÉCIMA PRIMEIRA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA 16 DE ABRIL DE 2018

DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA

CARLA FURINI DE LUCENA

Presidente

AVELINO XAVIER ALVES
1º Secretário

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
2º Secretário



PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE

INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E

MOÇÕES DE PESAR

SESSÃO ORDINÁRIA DE

16 DE ABRIL DE 2018



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

DEBATES AGENDADOS:

Dia 16 de abril, debate em atendimento ao **REQUERIMENTO N. 22/2018** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, sobre as melhorias realizadas no Vale dos Lírios em 2017 e as previstas para o exercício de 2018.

Dia 30 de abril, debate em atendimento ao **REQUERIMENTO N. 37/2018** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, sobre as alterações na forma de emissão das contas de água, concurso público recentemente realizado, draga e débitos que a Prefeitura Municipal possui com a companhia.

Dia 14 de maio, debate em atendimento ao **REQUERIMENTO N. 99/2018** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, sobre a possibilidade de ingresso de ação declaratória de inexigibilidade de débito tributário decorrente da incidência de ICMS sobre as Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica (TUST e TUSD).

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

PROJETO DE LEI N. 24/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, ALTERA A EMENTA DA LEI N. 2.744, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

PAUTA DE INDICAÇÕES

1. **N. 142/2018** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica a limpeza do passeio público da Rua Pedro Parras de Camargo, no Jardim do Éden.
2. **N. 143/2018** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade da retirada de entulho e a limpeza do passeio público situado na Ruas das Perobas e Pinheiros, no Jardim das Palmeiras.
3. **N. 144/2018** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos no asfalto na Rua Dionísio Zulian, no Jardim Maria Helena.
4. **N. 145/2018** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Indica ao Prefeito Municipal que, através do setor competente, reforce a segurança e a Intensificação de Ronda Ostensiva, por todo o Bairro Vila da melhor idade inclusive a noite, neste município.
5. **N. 146/2018** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Indica ao Poder Executivo a realização de reparos nas ruas das Chácaras Recanto Ceci Nova Odessa (passar máquina para obter melhorias no local) e a colocação de caçamba para depósito de lixo.
6. **N. 147/2018** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Indica ao Poder Executivo que proceda urgente a poda/corte de galhos das árvores e limpeza dos entulhos que estão sobre as calçadas e necessariamente (varredura) das guias e calçadas situadas, na Rua Francisco Bueno de frente aos números 11 ao Nº 75. no Jardim Europa, ao lado do Bosque Isidoro Bordon.
7. **N. 148/2018** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Indica ao Poder Executivo, através do Setor Competente, a necessidade de refazer a pintura de solo em toda a extensão da rua Ilda Bagne, no Jardim Florida.

As Indicações e Moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas ao respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

EXPEDIENTE

FASE DELIBERATIVA

ATA DA DÉCIMA

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA

NO DIA 09 DE ABRIL DE 2018

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA

NA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

A SER REALIZADA NO DIA

16 DE ABRIL DE 2018



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 09 DE ABRIL DE 2018.

Aos 09 (nove) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito), presentes os seguintes vereadores: ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, EDSON BARROS DE SOUZA e VAGNER BARILON, realizou a Câmara Municipal sua décima sessão ordinária do segundo ano legislativo, da décima quarta legislatura do ano 2018. Às 18 (dezoito) horas e 11 (onze) minutos, havendo número legal, a presidente, vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, declara aberta a sessão e solicita que a servidora Lucimar de Souza Muniz Rodrigues proceda a leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA: Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INDICAÇÃO N. 133/2018** que indica a adoção de medidas no sentido de efetuar o corte e a limpeza da vegetação, na área em torno do Córrego Capuava, entre o jardim São Manoel e o Núcleo Residencial 23 de Maio. **INDICAÇÃO N. 134/2018** que indico ao Prefeito Municipal a substituição das placas de madeira que estão podres e quebradas por placa de metal na passarela que une os bairros Residencial 23 de Maio e São Manoel. **INDICAÇÃO N. 135/2018** que indica ao Poder Executivo que promova a manutenção dos brinquedos do parquinho infantil situada na Praça Dr. Cesar Ladeia. **Da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, INDICAÇÃO N. 136/2018** que indica do Chefe do Executivo, que desenvolva estudos visando a implantação de atendimento médico na Comunidade Nossa Senhora Aparecida – Rua Rio Jundiáí, nº 950 – Chácara Recreio. **INDICAÇÃO N. 137/2018** que indica Poder Executivo a necessidade de limpeza e implantação de placa “Proibido Jogar Lixo/Entulho” na área pública situada na Rua José Carlos de Oliveira esquina com Jovita de Jesus Garcia, próximo ao nº 186 – Jd. Novo Horizonte. **INDICAÇÃO N. 138/2018** que indica ao Chefe do Executivo, estudos para trazer ao município o “Projeto Ciência Móvel” – projeto que recebe a visita do caminhão itinerante do Museu da Vida. **Do vereador AVELINO XAVIER ALVES, INDICAÇÃO N. 139/2018** que indica ao Poder Executivo a retirada de descartes (lixo) que está na Rua Guilherme Klavim, frente ao nº. 284 esquinas, com a Rua Jovita Jesus Garcia, Jardim Novos Horizonte. **INDICAÇÃO N. 140/2018** que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza da Viela localizada na Rua Herman Jankovitz, ao lado do nº 63, no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 141/2018** que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza de viela localizada entre as ruas Dona Maria Rapozeira Azanha e Bento Toledo Rodovallo, no Vila Azenha (*faixa 01*). **ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Em seguida a presidente anuncia a **ORDEM DO DIA: 01 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 18/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON, CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DR. CARLOS JOSÉ DE ARRUDA BOTELHO AO CABO DE POLÍCIA MILITAR CÉSAR DOS REIS DIAS**. É colocado em discussão, o vereador VAGNER BARILON requer vista da proposição. Por se tratar do terceiro pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 03*). **02 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 19/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR ANGELO ROBERTO RÉSTIO, CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DR. CARLOS JOSÉ DE ARRUDA BOTELHO AO SOLDADO DE POLÍCIA MILITAR PAULO ROBSON SULINO**. É colocado em discussão, o vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO requer vista da proposição. Por se tratar do quarto pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 04*). **03 – PROJETO DE LEI 93/2017 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, ALTERA O CONTIDO NO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL N. 2.535, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011, QUE “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE COLOCAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM TODAS AS OBRAS PÚBLICAS REALIZADAS NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. A sessão é suspensa por cinco minutos. Reaberta a sessão, a Emenda é colocada em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, VAGNER BARILON e AVELINO XAVIER ALVES discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade. Em seguida,



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

o Projeto de Lei n. 93/2017 é colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 05*). **04 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 25/2017 DE AUTORIA DA VEREADORA CARLA FURINI DE LUCENA, ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS QUE ESPECIFICA DA LEI MUNICIPAL Nº 1676, DE 28 DE JUNHO DE 1999.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, EDSON BARROS DE SOUZA e VAGNER BARILON), ausente o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER (*faixa 06*). **05 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 94/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, DISPÕE SOBRE O ESTACIONAMENTO PARA VEÍCULOS DE IDOSOS, DE GESTANTES E DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, EDSON BARROS DE SOUZA e VAGNER BARILON) (*faixa 07*). Na sequência, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS (*faixa 08*) utiliza a Tribuna Livre para Explicação Pessoal. Após o intervalo regimental, a presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 148/2018** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudos voltados à implantação de um redutor de velocidade na Avenida São Gonçalo, defronte ao estacionamento da Escola Técnico Estadual de Nova Odessa (ETEC), no Jardim Capoava. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 09*). **REQUERIMENTO N. 149/2018** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudos voltados à implantação de uma faixa elevada para travessia de pedestre na Avenida Ampélio Gazzetta, defronte ao Supermercado Pague Menos. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 10*). **REQUERIMENTO N. 150/2018** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de rede de esgoto no córrego no final da Rua José Maria Bellinate, início da Estrada Municipal Walter Manzato, no Parque Residencial Francisco Lopes Iglesias (atrás da Garagem Municipal de Sumaré). É colocado em discussão, a vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 11*). **REQUERIMENTO N. 151/2018** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a implantação de guardrail no final da Rua José Maria Bellinate, início da Estrada Municipal Walter Manzato, no Parque Residencial Francisco Lopes Iglesias. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 12*). **REQUERIMENTO N. 152/2018** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a abertura e interligação da Rua 16 (Maria Aparecida Guimarães Jirschik), no Jardim Altos do Klavin, à Rua dos Pinheiros no Jardim das Palmeiras. É colocado em discussão, os vereadores AVELINO XAVIER ALVES e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 13*). **REQUERIMENTO N. 153/2018** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a manutenção da Rua Joana Gonçalves Nascimento, no Jardim Santa Luiza I (recapeamento e limpeza). É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 14*). **REQUERIMENTO N. 154/2018** de autoria da vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, solicita informações do Prefeito Municipal sobre como estão os atendimentos dos ginecologistas na Rede Municipal. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 15*). **REQUERIMENTO N. 155/2018** de autoria da vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a falta de itens



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

para curativos como: faixas, pomadas e carvão ativado na Farmácia Municipal. É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES discursa. É colocado em votação, sendo REPROVADO por quatro votos contrários e três votos favoráveis (*faixa 16*). **REQUERIMENTO N. 156/2018** de autoria do vereador EDSON BARROS DE SOUZA, solicita informações ao Prefeito Municipal que Através do Setor Competente, Realize Estudos para implantação de lombada, na Rua Jequitibás, na altura do nº 277 no Bairro Jardim Alvorada, neste Município. É colocado em discussão, os vereadores ANGELO ROBERTO RÉSTIO, AVELINO XAVIER ALVES, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ANTONIO ALVES TEIXEIRA e EDSON BARROS DE SOUZA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 17*). **REQUERIMENTO N. 157/2018** de autoria do vereador EDSON BARROS DE SOUZA, solicita informações ao Prefeito Municipal que Através do Setor Competente, realize estudos para a instalação de Ponto de parada de Ônibus na Rua 04 Quatro, no Bairro Santa Rita I, neste Município. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 18*). **REQUERIMENTO N. 158/2018** de autoria do vereador EDSON BARROS DE SOUZA, solicita informações ao Prefeito Municipal que Através do Setor Competente, realize estudos para a instalação de Ponto de parada de Ônibus na Rua Vanderley Willis Klava, no Bairro jardim Campos Verdes, neste Município. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 19*). **REQUERIMENTO N. 159/2018** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a substituição das placas com a denominação das vias no Jardim São Jorge, pelas razões que especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 20*). **REQUERIMENTO N. 160/2018** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, convoca a secretária de Finanças e Planejamento, a servidora Cátia Sirlene de Oliveira, o presidente da Comissão do Mapa de Valores e uma assistente social e convida os munícipes abaixo especificados para prestar informações sobre o IPTU dos exercícios de 2017 e 2018. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, AVELINO XAVIER ALVES, CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, ANTONIO ALVES TEIXEIRA e CARLA FURINI DE LUCENA discursam. É colocado em votação, sendo REPROVADO por quatro votos contrários e três votos favoráveis (*faixa 21*). **REQUERIMENTO N. 161/2018** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a instalação de um subdistrito da Polícia Militar na região do Jardim Santa Rita I e II, conforme especifica. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH e ANGELO ROBERTO RÉSTIO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 22*). **REQUERIMENTO N. 162/2018** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a construção de banheiros na praça Dr. Cezar Souza Ladeia, no Jardim Santa Rita II. É colocado em discussão, os vereadores AVELINO XAVIER ALVES, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, EDSON BARROS DE SOUZA, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO ALVES TEIXEIRA e CARLA FURINI DE LUCENA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 23*). **REQUERIMENTO N. 163/2018** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a instalação de um bebedouro na quadra situada na Escola Municipal Simão Welsh, no Jardim Santa II. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 24*). **REQUERIMENTO N. 164/2018** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a instalação de uma unidade avançada da Guarda Municipal na região dos Bairros Capuava e Jardim Alvorada, pelas razões que especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 25*). **REQUERIMENTO N. 165/2018** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Poder Executivo a necessidade de implantação de uma lombada na



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, em frente do número 464, no Jardim Planalto. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 26*). **REQUERIMENTO N. 166/2018** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados à construção de passagem entre a Escola Simão Welsh e a Creche. É colocado em discussão, o vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 27*). **REQUERIMENTO N. 167/2018** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Chefe do Executivo e da CPFL sobre a possibilidade de remoção do poste de energia elétrica situado no cruzamento das Avenida Rodolfo Kivitz com a Avenida São Gonçalo, no Jardim Capuava. É colocado em discussão, os vereadores AVELINO XAVIER ALVES e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. O vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS requer a retirada da proposição. O pedido de retirada é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 28*). **REQUERIMENTO N. 168/2018** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Chefe do Executivo sobre o envio de notificação aos proprietários dos terrenos que se encontram com mato alto, para que proceda a limpeza dos terrenos, implantação de calçadas e muretas, no Parque Industrial Fibra. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 29*). **REQUERIMENTO N. 169/2018** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a adaptação de banheiros públicos para as pessoas ostomizadas. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 30*). **REQUERIMENTO N. 170/2018** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de envio de projeto de lei instituindo o Programa Municipal Adote uma Escola. É colocado em discussão, os vereadores AVELINO XAVIER ALVES, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO ALVES TEIXEIRA e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 31*). **REQUERIMENTO N. 171/2018** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as providências que poderão ser tomadas a respeito do transtorno causado a munícipes com caminhões que atendem ao Supermercado Pague Menos. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 32*). **REQUERIMENTO N. 172/2018** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações da Caixa Econômica Federal, sobre o processo licitatório para implantação de uma casa lotérica no Jardim Alvorada. É colocado em discussão, os vereadores AVELINO XAVIER ALVES, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, VAGNER BARILON, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, EDSON BARROS DE SOUZA e AAR discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 33*). **REQUERIMENTO N. 173/2018** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as despesas realizadas com shows e eventos no setor da cultura no exercício de 2017. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 34*). Tendo em vista o decurso do tempo destinado ao Expediente, a discussão e votação dos requerimentos n. 174/2018 a n. 180/2018 e das moções n. 26/2018 a n. 45/2018, bem como o uso da Tribuna Livre pelos vereadores inscritos restaram prejudicados. Após, a presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 16 de abril de 2018. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 35*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES SESSÃO ORDINÁRIA DE

16 DE ABRIL DE 2018



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 174/2018

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a contratação de comissionados no exercício de 2018.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal relação dos comissionados contratados no exercício de 2018, contendo o nome, o cargo e o padrão de vencimento de cada um.

Nova Odessa, 04 de abril de 2018.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 175/2018

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre os semáforos existentes no município.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento desta Câmara Municipal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os semáforos existentes no município, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Qual o setor/servidor responsável pela manutenção dos semáforos?
- b) Por que os semáforos não estão funcionando corretamente?
- c) Requer cópia do contrato da empresa responsável e cópia dos comprovantes dos últimos seis pagamentos feitos à empresa responsável pela manutenção dos referidos equipamentos.

Nova Odessa, 2 de abril de 2018.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 176/2018

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as alterações realizadas nos dispositivos legais que regulam a emissão de diretriz de parcelamento de solo, no que tange à comprovação de que o sistema de adução e tratamento de água e esgoto tem capacidade para atender aos novos empreendimentos (incisos X, XI e XII, do artigo 14, da Lei Complementar n. 10/2006).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 2006, quando o Plano Diretor do Município de Nova Odessa foi aprovado por esta Câmara Municipal, os incisos X, XI e XII do artigo 14 possuíam a seguinte redação:

Art. 14 (...)

I. (...)

(...)

X. a emissão de diretriz de parcelamento de solo para lotes **inferiores a 1.000 m² (mil metros quadrados)** está condicionada à comprovação de que o sistema de adução e tratamento de água e esgoto, não esteja com índice superior a 80% de sua capacidade comprometida, sendo que o sistema de adução e tratamento de água e esgoto referido neste inciso será compreendido como a somatória dos seguintes itens:

a) capacidade de armazenamento e distribuição de água bruta;

b) capacidade de adução (bombeamento);

c) capacidade de tratamento;

d) capacidade de armazenamento de água tratada e

e) disponibilidade da Estação de Tratamento de Esgoto.

XI. A comprovação referida no inciso anterior deverá, obrigatoriamente, ser analisada considerando os meses de estiagem, ficando impedida a emissão de diretriz de parcelamento de solo para lotes inferiores a 1.000 m² (mil metros quadrados) se não atendidas todas as disposições contidas no inciso X deste artigo.

XII. A margem de segurança dos sistemas de adução, armazenamento, tratamento e distribuição de água e esgoto, **fica instituída no importe de 20% da capacidade de fornecimento.**

Em 2014, os sobreditos dispositivos foram alterados pela Lei Complementar n. 36, de 5 de fevereiro de 2014, e passaram a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14 (...)

I- (...)

(...)

X- a emissão de diretriz de parcelamento de solo para lotes **inferiores a 300m² (trezentos metros quadrados)** está condicionada à comprovação de que o sistema de adução e tratamento de água e esgoto, tenha capacidade de atender o referido empreendimento, sendo que o sistema de adução e tratamento de água e esgoto referido neste inciso será compreendido como a somatória dos seguintes itens:

a) capacidade de armazenamento e distribuição de água bruta;

b) capacidade de adução (bombeamento);

c) capacidade de tratamento;

d) capacidade de armazenamento de água tratada e

e) disponibilidade da Estação de Tratamento de Esgoto.

XI- a comprovação referida no inciso anterior deverá obrigatoriamente ser analisada considerando os meses de estiagem, ficando impedida a emissão de diretriz de parcelamento de solo para lotes inferiores a 300m² (trezentos metros quadrados) se não atendidas todas as disposições contidas no inciso X deste artigo;

XII- a margem de segurança de sistemas de adução, armazenamento, tratamento e distribuição de água e esgoto, **fica instituída no importe necessário para atender as necessidades do novo empreendimento,** a ser aferida pelo Departamento Técnico da Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa/CODEN;



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Registre-se que o projeto de lei complementar que promoveu essa drástica alteração foi protocolizado na Secretaria desta Câmara Municipal, **às 16h42min**, do dia 3 de fevereiro de 2014, e foi aprovado no mesmo dia, em regime de urgência especial.

Acrescente-se, ainda, que nenhum estudo ou informação sobre as razões que ensejaram a mudança foi apresentado na ocasião.

Esclareça-se, por último, que a alteração foi realizada durante a maior crise hídrica do Estado de São Paulo e da região, a qual afetou inclusive Nova Odessa.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os motivos que justificaram e fundamentaram as alterações realizadas nos incisos X, XI e XII, do artigo 14, da Lei Complementar n. 10/2006, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) As alterações foram precedidas de estudos que apontaram a viabilidade da mudança sem prejuízos para o sistema de adução e tratamento de água e esgoto da cidade? Na afirmativa, enviar cópia do referido estudo.

b) Quais os motivos que justificam a alteração realizada?

c) Considerando o aumento populacional previsto de 57.000 (cinquenta e sete mil) habitantes para 90.000 (noventa mil) habitantes, com a aprovação dos loteamentos ocorrida no período de 2013 até a presente data, a Coden tem capacidade para atender a nova demanda?

Nova Odessa, 5 de abril de 2018.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 177/2018

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de ponto de ônibus na Avenida Carlos Botelho, próximo ao estabelecimento comercial denominado “Pantera Veículos”, pelas razões que especifica.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores do Jardim Santa Rosa, que postularam a implantação de ponto de ônibus na Avenida Carlos Botelho, próximo ao estabelecimento comercial denominado “Pantera Veículos”, para a linha Americana/Sumaré.

Eles alegam que os pontos mais próximos estão localizados um na Rodoviária e o outro no Supermercado Dia, existindo uma grande distância entre esses dois pontos.

Assim, a implantação de um terceiro ponto entre os dois já existentes facilitaria o acesso dos moradores ao transporte intermunicipal, especialmente em relação aos idosos e aos pais com crianças pequenas que necessitam do serviço público em questão.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de ponto de ônibus na Avenida Carlos Botelho, próximo ao estabelecimento comercial denominado “Pantera Veículos”.

Nova Odessa, 5 de abril de 2018.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 178/2018

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a cobrança amigável da dívida tributária do Município, nos termos do art. 233, I, do Código Tributário Municipal.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por vários munícipes, cujos débitos com a Prefeitura Municipal, relativos ao exercício de 2017, já estão sendo cobrados judicialmente.

Eles alegam que procuraram a Prefeitura Municipal para negociar e quitar os débitos existentes, mas as despesas processuais e os honorários advocatícios cobrados elevaram, sobremaneira, o valor da dívida, inviabilizando possíveis acordos para pagamento.

De outra parte, o art. 233, I, do Código Tributário Municipal (Lei n. 914, de 17 de dezembro de 1984) prevê a possibilidade de cobrança da dívida tributária do Município por via amigável, *verbis*:

Art. 233. *A cobrança da dívida tributária do Município será procedida:*

I - por via amigável – quando processada pelos órgãos administrativos competentes;

II - por via judicial – quando processada pelos órgãos judiciários.

Parágrafo único. *As duas vias a que se refere este artigo são independentes uma da outra, podendo a Administração, quando o interesse da Fazenda assim o exigir, providenciar imediatamente a cobrança judicial da dívida, mesmo que não tenha dado início ao procedimento amigável.*

Em que pese a previsão contida no parágrafo único do sobredito artigo, entendo que o problema vivenciado pelos munícipes poderia ser equacionado se a cobrança por via judicial fosse **sempre** precedida de cobrança amigável (envio de carta aos devedores, informando-os sobre a existência do débito e as implicações decorrentes de uma eventual cobrança judicial), com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de aplicação do art. 233, I, do Código Tributário Municipal, antes da cobrança judicial.

Nova Odessa, 5 de abril de 2018.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 179/2018

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a implantação de academias da melhor idade/ao ar livre nos bairros de chácaras (Guarapari, Chácaras Central, Pinheiros, Lírios, Solar, Las Palmas, Acapulco e Recreio Represa).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 2015, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 124/2015, que solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a implantação de academias da melhor idade/ao ar livre nos bairros de chácaras.

Na oportunidade, o Chefe do Executivo informou que a implantação pleiteada estava prevista para o exercício de 2016 (Ofício CAM n. 95/2015).

Tendo em vista o decurso do tempo e a não implantação anunciada, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para a implantação de academias da melhor idade/ao ar livre nos seguintes bairros de chácaras: Guarapari, Chácaras Central, Pinheiros, Lírios, Solar, Las Palmas, Acapulco e Recreio Represa.

Nova Odessa, 5 de abril de 2018.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 180/2018

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as medidas que poderão ser adotadas em relação ao ecoponto existente no Jardim Santa Rosa, para coibir o descarte irregular no local.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores do Jardim Santa Rosa, que pleiteiam a adoção de medidas para coibir o descarte irregular que vem ocorrendo no ecoponto existente no referido bairro.

Eles alegam que nesse local estão sendo depositados móveis, colchões e animais mortos. Em relação aos animais, os moradores informam que as pessoas simplesmente param seus veículos no meio-fio e arremessam os cadáveres no ecoponto.

Nesse sentido, eles entendem que se o ecoponto fosse colocado no interior do alambrado (dez metros adentro) e se a Prefeitura fizesse apenas um pequeno corredor para acesso ao local, que comportasse apenas a passagem de uma pessoa, isso impediria o descarte de móveis (sofás, colchões, etc.) e de animais mortos.

Por último, eles requerem a implantação de placa no ecoponto, alertando especialmente sobre a proibição de descarte de animais mortos no local.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que poderão ser adotadas em relação ao ecoponto existente no Jardim Santa Rosa, para coibir o descarte irregular no local, nos termos acima mencionados.

Nova Odessa, 5 de abril de 2018.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 181/2018

Assunto: Solicita informações a EMTU sobre a retirada de vários cobradores dos ônibus intermunicipais que circulam no município, pelas razões que especifica.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores e por um motorista, que comentaram sobre a retirada de vários cobradores dos ônibus (transporte coletivo) que circulam na cidade. Eles alegam que isso sobrecarrega o motorista e termina atrasando as viagens, pois o motorista tem que receber de todos os passageiros para depois prosseguir a viagem.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício a EMTU questionando:

- a) Esta informação procede? Se sim, porque foi tomada esta atitude?
 - b) Acreditando ser por economia, isso vai refletir de alguma forma nos contratos firmados com a Administração Pública?
 - c) Quais linhas estão sem a figura do cobrador?
 - d) Elaboraram algum estudo e identificaram que não há prejuízo nas viagens nem aos passageiros, nem aos profissionais/motoristas?
 - e) Essa alteração foi negociada com a Prefeitura?
- Nova Odessa, 9 de abril de 2018.

ANGELO ROBERTO RESTIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 182/2018

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a possibilidade de instalação de muretas ou tartarugas para coibir o trânsito irregular próximo ao Supermercado São Vicente, na Avenida Dr. Eddy de Freitas Crissiúma.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram a necessidade de instalar muretas ou tartarugas entre as pistas em frente ao estacionamento do Supermercado São Vicente na Avenida Eddy de Freitas Crissiúma, evitando assim o cruzamento de forma irregular.

Uma munícipe relatou, com muita propriedade, que o local tem faixa contínua dupla, mesmo assim muitos motoristas saem do estacionamento do supermercado e cortam na frente de outros veículos para pegar a via sentido centro. Muitos motoristas, ao saírem do supermercado, e verem o sinal aberto descem na contramão. Outros fazem o contrário, estão descendo nesta faixa sentido centro e cortam a frente dos veículos que estão sentido bairro, para estacionarem.

Algo precisa ser feito urgente, pois estão colocando em risco inclusive a vidas dos pedestres que por ali passam, além do risco iminente de acidentes. As muretinhas ou tartarugas iriam coibir essa prática. A munícipe citou como exemplo as muretas instaladas em Americana, na via em frente à loja Zanini.

A presença de um agente de trânsito e sinalização no local também poderiam minimizar o problema.

Para pegar a via sentido centro o motorista deve seguir até o balão próximo ao posto de combustível e para quem desce e quer estacionar neste local também teria que contornar e pegar a mão correta.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que poderão ser adotadas com relação ao referido estacionamento.

Nova Odessa, 09 de abril de 2018.

ANGELO ROBERTO RESTIO





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 183/2018

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal a roçagem da área conhecida como “piscina do Jacó”.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores, do Jardim Bela Vista que relataram a necessidade da roçagem da área conhecida como “ piscina do Jacó”.

Conforme relatado e comprovado por fotos em anexo o local está abandonado com mato muito alto trazendo muitos insetos para as residências vizinhas.

Em face do exposto em atenção à solicitação dos munícipes, REQUEIRO, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o plenário que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre a roçagem da área conhecida como “ piscina do Jacó.

Nova Odessa, 9 de abril de 2018.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 5/04/2018





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 184/2018

Assunto: Solicito informações do Prefeito Municipal sobre a manutenção na rotatória situada na Rua Olívio Bellinati, cruzamento com a Rua Pascoal Picone, no Jardim São Manoel.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes relataram a necessidade de manutenção na rotatória situada na Rua Olívio Bellinati, cruzamento com a Rua Pascoal Picone, no Jardim São Manoel.

Conforme relatado e comprovado por fotos em anexo o local está com as sinalizações do solo apagadas, é necessário a manutenção na malha asfáltica e um breve estudo para facilitar o trânsito no local.

Em face do exposto em atenção à solicitação dos munícipes, **REQUERO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido plenário que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre a existência de estudos voltados a realização da manutenção na rotatória acima mencionada.

Nova Odessa, 9 de abril de 2018.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 9/04/2018





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 185/2018

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o acidente, com o carro oficial placa – FYB 8086, ocorrido em 22 de março, na estrada que liga MonteMor a Sumaré, envolvendo a servidora Miriam Regina Carceliano.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Esta vereadora foi procurada em seu gabinete por um munícipe que a comunicou do acidente ocorrido em 22 de março, com o carro oficial placa – FYB 8086, na estrada que liga MonteMor a Sumaré, envolvendo a servidora Miriam Regina Carceliano. Munido de fotos e cópia do B.O – 699/2018, da DEPOL MonteMor, todos em anexo neste requerimento. Venho diante destas informações levantar as seguintes questões:

- a) A servidora tem autorização para dirigir o carro oficial?
- b) Por que não foi levada pelo motorista?
- c) Quanto ao local, qual o motivo do deslocamento, tema, horário, tem registro fotográfico?
- d) O veículo está com seguro?
- e) Qual o valor dos danos ocasionados?
- f) Quem vai pagar?
- g) O carro deu perda total?

Ante ao exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste as informações, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre as medidas que poderão ser adotadas para este problema e aguardo as respostas para melhor entendimento da situação. .

Nova Odessa, 05 de abril de 2018.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA
CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH **CLAUDIO JOSÉ SCHOODER**





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 186/2018

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Poder Executivo sobre a implantação de malha asfáltica ou calçada na Avenida São Gonçalo, nas proximidades da EMEFEI Prefeito Simão Welsh.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes o vereador subscritor observou a dificuldade de mães e alunos que precisam chegar à creche, vindo dos bairros Santa Rita II, Monte das Oliveiras, Jequitibás, Santa Rita I e outros. Com o período de chuva, fica muito difícil para os munícipes utilizarem o local, devido ao fluxo de veículos na avenida.

Conforme relatado e comprovado por fotos em anexo, o local está com pedrisco e não tem como as mães andar com carinho de bebe até mesmo a pé. O local ficou fofo, assim ele afunda até mesmo quando não chove.

Em face do exposto, e em atenção à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de implantação da malha asfáltica ou calçada no trecho acima mencionado.

Nova Odessa, 9 de abril de 2018.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Fotos tiradas dia 05/04/2018



REQUERIMENTO N. 187/2018

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de programa semelhante ao desenvolvido pelas cidades de São Paulo (Corujão da Saúde) e Americana (Saúde Já), para equacionar o déficit de atendimento médico especializado existente na rede municipal de Saúde de Nova Odessa.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Recentemente, foi noticiado pela imprensa regional que a Prefeitura Municipal de Americana implantou o programa Saúde Já. Idealizado pelo vereador americanense Rafael Macris, o projeto foi inspirado no Corujão da Saúde, da Prefeitura de São Paulo, e consiste na abertura de um chamamento para que médicos e pequenas clínicas particulares se cadastrem e prestem o serviço para o Município.

Com cerca de 30 mil consultas represadas, serão compradas cerca de 4 mil consultas por mês, a R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais) cada. A previsão, portanto, é que em seis meses seja possível zerar a fila existente naquela cidade.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de programa semelhante ao acima mencionado na rede municipal de Saúde de Nova Odessa.

Nova Odessa, 10 de abril de 2018.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 188/2018

Assunto: Solicito informações do Prefeito Municipal, sobre o andamento dos estudos para a implantação de um parquinho infantil e uma Academia ao Ar Livre no Campos Verdes.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes residentes no Campos Verdes, foi postulado por vereadores através dos requerimentos de nº 605/2015, 227/2015 estudos para implantação de um parquinho infantil e uma academia ao ar livre naquele local. Em resposta, o Prefeito Municipal se pronunciou informando que a Administração realizaria os estudos.

Ocorre que, os munícipes daquela região questionaram o vereador subscritor a respeito do assunto, e ainda aguardam por alguma providência.

Tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de manifestação ulterior, REQUEIRO informações sobre o andamento dos estudos naquela área. Em que fase se encontram? Existe uma data prevista para a implementação?

A instalação de um parquinho infantil e uma academia ao ar livre se mostra necessária pois no referido bairro não existem meios de entretenimento e lazer para as famílias que ali residem. Os munícipes sugerem para instalação à Rua Vanderley Willis Klava em uma área da PMNO.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre o andamento dos estudos para a implantação de um parquinho infantil e uma Academia ao Ar Livre no local supramencionado.

Nova Odessa, 12 de Abril de 2018

EDSON BARROS DE SOUZA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 189/2018

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a Manutenção Urgente do parquinho infantil localizado na praça do Alvorada, haja vista que põe em risco a integridade física das crianças.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento a solicitação dos munícipes, o vereador subscritor solicita ao setor competente a atenção dos mesmos para a Realização de Manutenção com Urgência no parquinho infantil da Praça do Alvorada, localizada na rua dos Alecrins.

O local é muito frequentado diariamente pelas crianças, que buscam um local para se divertirem. Ocorre que, o brinquedo se encontra inadequado para ser utilizado tendo em vista que apresenta conexões frouxas, pregos expostos, parafusos enferrujados e uma estrutura que está prestes a cair, o que coloca em risco a integridade das crianças, conforme fotos anexas.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações ao setor competente Visando com Urgência a Manutenção do Parquinho Infantil no local supramencionado.

Nova Odessa, 12 de Abril de 2018.

EDSON BARROS DE SOUZA





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 190/2018

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a existência de estudo objetivando diminuir o valor do IPTU do Residencial das Árvores ou sobre a possibilidade de isenção automática dessas unidades (não condicionada à apresentação de requerimento).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em fevereiro do corrente ano, esta Câmara Municipal aprovou o requerimento n. 32/2018, de autoria do vereador licenciado Tiago Lobo, que solicitava informações ao Chefe do Executivo sobre a isenção de IPTU concedida através da Lei n. 2.696/2013 e da Lei n. 2.876/2014 aos moradores do Residencial das Árvores.

Por meio do Ofício CAM n. 090/2018, nos foi informado que *“o Município está aplicando as referidas leis, concedendo isenção de IPTU àqueles que apresentaram requerimento nos termos expressos nos dispositivos normativos (art. 7º da Lei n. 2.696/2013 e art. 6º, parágrafo único, da Lei n. 2.876/2014)”* (grifo meu).

A necessidade de pedido protocolizado prejudicou sobremaneira as famílias ali residentes, posto que muitos beneficiários não receberam a isenção legalmente prevista, devido à ausência de requerimento neste sentido.

Em face do exposto, considerando tratar-se o Residencial das Árvores de projeto habitacional destinado às famílias de baixa renda, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo objetivando diminuir o valor do IPTU das referidas unidades habitacionais ou sobre a possibilidade de isenção automática dessas unidades, não condicionada a requerimento.

Requeiro, por último, informação sobre o número de pedidos de isenção apresentados nos termos do art. 7º da Lei n. 2.696/2013 e do art. 6º, parágrafo único, da Lei n. 2.876/2014, em relação ao Residencial das Árvores.

Nova Odessa, 11 de abril de 2018.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 191/2018

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre os estudos voltados à ampliação do Cemitério Municipal e a implantação de um “Crematório e Cemitério Vertical”.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em abril de 2017, esta Câmara Municipal aprovou o requerimento n. 224/2017, de autoria do ilustre vereador Antonio Alves Teixeira, que solicitava informações ao Prefeito Municipal sobre a existência de projeto voltado à ampliação ou construção de um novo Cemitério.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que a empresa ESKALA – Projetos – Assessoria e Consultoria EIRELE – EPP propôs uma parceria público-privada ao Município, visando à construção de um “Crematório e Cemitério Vertical”, sendo que o projeto estava sendo analisado pelos setores competentes da Prefeitura (Ofício CAM n. 434/2017, datado de 23 de outubro de 2017).

Em face do exposto, para acompanhamento desta Câmara Municipal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Quantas vagas ainda existem no Cemitério Municipal?
- b) Qual a perspectiva acerca da completa utilização do local?
- c) Quais os avanços obtidos em relação à implantação de um “Crematório e Cemitério Vertical” na cidade?
- d) Além do projeto apresentado pela empresa ESKALA – Projetos – Assessoria e Consultoria EIRELE – EPP, estão sendo analisadas outras alternativas para a questão?
- e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 11 de abril de 2018.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 192/2018

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as medidas que poderão ser adotadas em relação às árvores (seringueiras) existentes no interior da EMEF Paulo Azenha.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

As reclamações dos munícipes que residem próximo à EMEF Paulo Azenha sobre os problemas ocasionados pelas seringueiras situadas no interior da referida unidade escolar já foram apresentadas e debatidas nesta Câmara Municipal em diversas ocasiões. Os descontentamentos recaem principalmente sobre o excesso de folhas sobre o passeio público, a queda galhos e a presença de pernilongos nos imóveis vizinhos.

Ocorre que as últimas manifestações do setor competente sobre o assunto foram realizadas em 2011. Nesse sentido, em atendimento ao requerimento n. 445/2011, foi informado que as referidas árvores eram saudáveis e eram podadas anualmente, sendo que no setor não havia nenhum pedido para supressão das mesmas.

Foi informado, ainda, que a espécie era uma falsa figueira (árvore da borracha ou fícus), de origem asiática, exótica e que a mesma não estava sob proteção legal.

Em outra oportunidade, em atendimento ao requerimento n. 637/2011, o responsável pelo Setor de Praças, Parques e Jardins da Prefeitura Municipal informou que os cipós eram, na verdade, raízes, que a árvore lançava em direção ao solo, conforme o seu crescimento, para dar a devida sustentação aos galhos novos e que não era recomendado podá-los.

Quanto à poda, foi informado que ela era realizada anualmente, mas não como estava sendo solicitado (podar a copa). Ela estava sendo realizada em relação às brotações novas, galhos baixos, galhos secos e outros que necessitavam dessa intervenção.

Em face do exposto, considerando o decurso do tempo e a ausência de novas manifestações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que poderão ser adotadas em relação às árvores (seringueiras) existentes no interior da EMEF Paulo Azenha, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) As árvores estão gozando de perfeita saúde?
- b) Elas estão sendo podadas? Qual a periodicidade dessas podas?
- c) Quais as medidas que serão adotadas para minimizar os problemas decorrentes das referidas árvores?

Nova Odessa, 12 de abril de 2018.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 193/2018

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre as obras de contenção de águas pluviais no entorno do bosque Manoel Jorge, no Jardim Santa Rosa.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Acompanhando a divulgação na mídia local, tenho algumas informações sobre o início das obras de contenção de enxurradas no bosque Manoel Jorge, localizado no jardim Santa Rosa. Porém ainda gostaria de obter mais algumas informações, como seguem abaixo.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao chefe do Poder Executivo postulando as seguintes informações:

- a) Quanto custará a obra que a EMTU vai pagar?
- b) Cópia do projeto descritivo e executivo.
- c) Qual será o prazo?
- d) Demais informações que considerarem relevantes.

Nova Odessa, 12 de abril de 2018.

ANGELO ROBERTO RESTIO

REQUERIMENTO N. 194/2018

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a realização de exames ginecológicos, conforme especifica.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por mulheres que estão reclamando da demora da realização de alguns exames ginecológicos e conseqüentemente de receberem os resultados.

Uma senhora comentou que fez a coleta para o Papanicolau (exame de prevenção ao câncer no colo do útero) em abril de 2017 e somente veio receber o resultado no final de março deste ano.

Outras esperam com paciência para a realização de mamografias (fundamentais para o diagnóstico precoce do câncer de mama) e ultrassons, seja nas mamas ou útero.

Uma paciente passou pelo médico no início do mês de março, no dia 05, e até o momento (11/04), pouco mais de um mês, ainda não foi contatada para informar sobre o agendamento de mamografia e ultrassom do útero.

O material para a realização de exame de Papanicolau é coletado pelo próprio médico no momento da consulta, por que tanta demora para chegar o resultado? A orientação no Posto Médico é que a paciente passe a procurar o resultado após dois meses da realização do exame.

Todos estes exames são de extrema importância e quanto mais rápido se descobrir algum diagnóstico que requer tratamento específico, melhor.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício a chefe do Poder Executivo questionando:

- a) Porque tanta demora na realização dos exames e entrega dos resultados?
- b) Como está a fila de espera para a realização destes exames (mamografia e ultrassom)?
- c) É possível realizar um mutirão para que se diminua o tempo de espera e os resultados possam ser agilizados?
- d) Estes exames estão sendo terceirizados? O que rege o contrato com a empresa, em relação a tempo?

Nova Odessa, 12 de abril de 2018.

ANGELO ROBERTO RESTIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 195/2018

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a possibilidade de instituir o programa “Vizinhança Solidária” no município.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É notório que a violência tem aumentado, não apenas em nosso município, mas de modo geral, com ocorrências de saidinhas dos bancos, roubos, furtos e assaltos em comércios e mesmo de moradores.

Para tentar minimizar este problema ou mesmo coibir a ação de criminosos, vimos através desta propositura solicitar ao Chefe do Poder Executivo estudos visando a possibilidade de instituir o Programa Municipal de Segurança Comunitária denominado “Vizinhança Solidária”. A exemplo do projeto de lei que foi aprovado recentemente pela Câmara de Americana.

O objetivo é o aumento da segurança efetivo e o bem-estar da comunidade, incentivando os cidadãos a colaborar com a segurança do Município, por meio da integração da comunidade com as instituições policiais atuantes, através de seus mecanismos, ferramentas e ações de policiamento preventivo, já implantados no município e os que vierem a ser implantados.

A sugestão é que o programa seja administrado pelo Conseg (Conselho Comunitário de Segurança), integrado pela Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Municipal, em parceria com a iniciativa privada. Podendo contar ainda com a participação do Poder Público e da sociedade civil.

Existe um programa com este nome da Polícia Militar (folder anexo), porém em Nova Odessa, o mesmo funciona de forma bastante tímida, não oficial, por iniciativa dos populares e apoio das instituições de segurança, no bairro Terra Nova. O ideal seria ampliar para toda a cidade.

Tanto o representante do Conseg de Nova Odessa, Luís Contato, como o da Polícia Militar, sargento Moacir, foram categóricos em afirmar que este programa só funciona bem com a participação voluntária da população. Pois, as instituições policiais enfrentam limitações em algumas ações, como um baixo número de efetivo nas ruas, o que dificulta a atuação.

Mas, entendemos que este programa é viável, uma vez que todos vem sofrendo e podemos nos ajudar mutuamente. Portanto para dar certo, este programa tem que ter a adesão das pessoas, o objetivo é aproximar os vizinhos, uns dos outros. A ação de fiscalizar e denunciar é dos populares. A PM entra com a parte de orientações e palestras.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que poderão ser adotadas com relação ao referido assunto e se existe a possibilidade de implantar o projeto citado.

Nova Odessa, 10 de abril de 2018.

ANGELO ROBERTO RESTIO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 196/2018

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de estudos e com certa urgência e de grande necessidade, da construção de um banheiro na quadra esportiva situada no Jardim São Jorge.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

No uso das atribuições conferidas aos vereadores pela Carta Maior, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de estudos com certa Urgência de grande necessidade a construção de um banheiro na quadra esportiva situada, no Jardim São Jorge. Os vizinhos e transeuntes reclamam da forma que os usuários da quadra encontram em fazer as suas necessidades urinárias, expondo a quem passam pela localidade.

Trata-se de um local utilizado como ponto de encontro para os jovens, sendo de grande importância a execução deste serviço.

Nova Odessa, 11 de abril de 2018.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 197/2018

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a reedição do Programa de Regularização de Débito – PRD.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

No segundo semestre do ano de 2012 o subscritor foi procurado por munícipes que não conseguiam quitar seus débitos junto ao Município de Nova Odessa. Na tentativa de solucionar o problema, este vereador solicitou ao Prefeito Municipal a instituição de um programa visando estimular o pagamento dos débitos pendentes junto ao Município de Nova Odessa e à CODEN.

A proposta tramitou como projeto de lei n. 44/2013, dando origem à Lei n. 2.700/2013 (instituindo o Programa de Regularização de Débito - PRD - do Município de Nova Odessa).

A instituição do referido programa foi medida de fundamental importância para estimular o pagamento dos débitos pendentes junto ao Município de Nova Odessa e a CODEN, tornando-se possivelmente o maior programa de regularização de débitos da história deste município. Foram negociados cerca de R\$ 5 milhões em débitos de 1.962 contribuintes. O sucesso foi tanto que o programa originário foi prorrogado através da Lei n. 2.727/2013.

Referida lei permitiu, de maneira dinâmica e flexível, o adimplemento dos débitos de origem tributária ou não, por parte das pessoas físicas e jurídicas, mediante a concessão de incentivo no tocante aos juros moratórios e honorários advocatícios.

Em 2015 o Programa foi reeditado, com as mesmas condições para negociação de débitos de pessoa física e com condições mais favoráveis para a negociação de débitos de



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

peças jurídicas (Lei n. 2.975/2015). A proposta foi prorrogada através da Lei n. 3004/2015.

Devido ao sucesso das edições anteriores o Programa foi reeditado em março de 2017 através da Lei 3.086/2017, novamente com grande adesão dos contribuintes.

Ocorre que, desde o início do ano, muitos contribuintes que estão em débito com a PMNO procuraram o vereador subscritor buscando melhores condições para conseguirem quitar os mesmos.

Ocorre ainda que alguns contribuintes que aderiram ao PRD 2017 e acumularam 3 (três) parcelas vencidas e perderam os benefícios do Programa também procuraram o vereador subscritor buscando uma oportunidade de retomar o parcelamento do PRD 2017.

Ante ao exposto, considerando-se que as bases econômicas do nosso país se deterioraram de forma acentuada nos últimos anos **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de reedição do Programa de Regularização de Débito – PRD, prevendo inclusive a possibilidade de retomada do parcelamento do PRD 2017 mesmo após o acúmulo de 3 (três) parcelas vencidas.

Nova Odessa, 12 de abril de 2018.

VAGNER BARILON

REQUERIMENTO N. 198/2018

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a implantação da “terceira folga na escala 12x36” aos guardas municipais e agentes de trânsito.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Há tempos os guardas municipais e os agentes de trânsito postulam a concessão da terceira folga aos que cumprem a escala 12x36.

Recentemente, a adoção da medida foi questionada através do requerimento n. 216/2017 de autoria do vereador licenciado Tiago Lobo. Na oportunidade, o Prefeito Municipal informou que o Chefe de Segurança realizaria estudos, observando a viabilidade operacional da escala. A resposta está datada de 14 de setembro de 2017.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os avanços obtidos em relação ao assunto, especialmente no tocante a data prevista para a implantação da “terceira folga” aos guardas municipais e aos agentes de trânsito que cumprem jornada de trabalho 12x36.

Nova Odessa, 12 de abril de 2018.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 199/2018

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a manutenção ou a substituição da calçada da CMEI Toca do Coelho, no Jardim São Jorge (portão de entrada).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para a manutenção ou a substituição da calçada da CMEI Toca do Coelho, no Jardim São Jorge.

A calçada está quebrada e as raízes das árvores estão expostas, dificultando a passagem de pais e alunos. Registre-se que várias crianças já caíram no local.

Saliente-se, por último, que a medida já havia sido solicitada ao Executivo, em novembro de 2017, através da Indicação n. 486/2017.

Nova Odessa, 12 de abril de 2018.

AVELINO XAVIER ALVES

MOÇÃO N. 26/2018

Assunto: Aplausos a funcionária Pública Neide do Feno e a toda sua equipe, de Obras e Urbanismo, pelo excelente trabalho de limpeza que vem realizando em toda a cidade.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, dirigida a funcionária Pública Neide do Feno e a toda a equipe da Diretoria de Obras e Urbanismo, pelo excelente trabalho de limpeza que vem realizado em toda a cidade.

Em face do exposto, espero receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeiro, após a deliberação plenária, seja encaminhado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 23 de março de 2018.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 27/2018

Assunto: Apelo ao Chefe do Executivo, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à implantação de estacionamento 45º e sinalização de solo na Rua 4, no Jardim Santa II, próximo ao Kadu Lanches.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Submeto à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO**, dirigida ao Prefeito Municipal, postulando a implantação de estacionamento 45º e sinalização de solo na Rua 4, no Jardim Santa II, próximo ao Kadu Lanches.

Trata-se de uma reivindicação antiga dos moradores daquela região.

Registre-se, por último, que requerimentos sobre o assunto já foram encaminhados à Prefeitura Municipal em 2013, 2015 e 2017.

Ante ao exposto, proponho, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Chefe do Executivo, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 22 de março de 2018.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 28/2018

Assunto: Apelo ao Chefe do Executivo, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à implantação de sentido único de direção (bairro – centro) na Rua Figueiras, no Jardim Alvorada.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Há tempos, o vereador subscritor tem pleiteado a implantação de sentido único de direção (bairro – centro) na Rua Figueiras, no Jardim Alvorada.

Registre-se que a via em questão tem um grande fluxo de veículos que transitam em alta velocidade e trazem grande risco de acidentes à população. Ademais, o trânsito na referida via tem se avolumado a cada dia, sendo certo que vários acidentes já ocorrem no local.

A implantação de sentido único de direção foi uma sugestão apresentada pelos próprios moradores, pois a medida acarretará na diminuição do fluxo de veículos na rua o que facilitará a entrada e saída de moradores com seus veículos.

Em face do exposto, proponho, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Chefe do Executivo, para que o mesmo determine a imediata implantação de sentido único de direção (bairro – centro) na Rua Figueiras, no Jardim Alvorada.

Na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 22 de março de 2018.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 29/2018

Assunto: Apelo ao Chefe do Executivo, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à implantação de lombada na Rua Tamboril, próximo aos números 752 e 757, no Jardim Capuava.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Há tempos, esta Casa Legislativa vem pleiteando a implantação de uma lombada na Rua Tamboril, próximo aos números 752 e 757. Desde 2013, seis requerimentos foram encaminhados ao Prefeito Municipal postulando informações sobre o assunto.

Registre-se que a via em questão tem um grande fluxo de veículos que transitam em alta velocidade e trazem grande risco de acidentes à população. Este fato me causou grande preocupação, pois o trânsito na Rua Tamboril tem se avolumado a cada dia, sendo certo que vários acidentes já ocorrem no local.

Em face do exposto, proponho, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Chefe do Executivo, para que o mesmo determine a imediata implantação de lombada na Rua Tamboril, a fim de conferir maior segurança à população.

Na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 22 de março de 2018.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 30/2018

Assunto: Apelo dirigido à Câmara dos Deputados postulando a rejeição do Projeto de Lei n. 7.419/2006, que propõe a reforma da Lei de Planos de Saúde.

Senhores Vereadores:

Está tramitando na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei n. 7.419/2006, que propõe a reforma da Lei de Planos de Saúde.

A proposta representa retrocesso de direitos e conquistas dos consumidores da Saúde Suplementar, além de tornar o mercado menos regulado, atendendo a interesses das empresas no setor e fragilizando conquistas já consolidadas.

Várias Câmaras Municipais da região e a Fundação Procon de São Paulo têm se posicionado pela rejeição da proposta por entender que as mudanças prejudicam a sociedade brasileira. Elencamos abaixo algumas mudanças que causam retrocesso:

- Atendimento de urgência e emergência.

Hoje, a Lei de Planos de Saúde garante o atendimento de urgência e emergência para todas as segmentações. A alteração proposta determina que somente os planos com segmentação hospitalar terão direito a esse tipo de atendimento.

Nesse cenário, o consumidor do plano ambulatorial ficará com um atendimento extremamente restrito, o que não representará efetivamente a segurança que se espera ao contratar um plano de saúde.

- Alteração no critério das penalidades.

As sanções aplicadas pelo órgão regulador têm caráter pedagógico visando desestimular a conduta praticada pela operadora. Logo, ao se estabelecer parâmetros fechados de multa para toda e qualquer prática adotada pelo plano, tal mecanismo pode resultar no descumprimento da prestação de serviço de saúde.

A mudança contraria o anseio da sociedade que tem cobrado uma postura efetiva por parte da Agência Nacional de Saúde, diante das reiteradas condutas de negativa de



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

procedimentos, demora na marcação de consultas, diminuição da rede credenciada e descumprimento do rol de procedimentos por parte das operadoras.

- Respeito à segmentação contratada afastando-se a aplicação do CDC.

Verifica-se que ao longo do substitutivo, o respeito à segmentação é reiterado em diversos momentos, o que pode, em termos práticos, levar a redução da incidência do Código de Defesa do Consumidor na solução de conflitos envolvendo planos de saúde.

O que se pretende é tornar o Rol de Procedimentos um rol taxativo, na contramão do atual entendimento jurisprudencial no qual a operadora deve custear o tratamento da doença, independente de a indicação médica constar ou não o rol, sendo esse apenas indicativo.

Nesse cenário, a operadora não será obrigada a conceder o tratamento mais adequado ao paciente, mas o tratamento que está previsto no rol, tornando esse o teto máximo de cobertura.

Em face do exposto, propomos, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Presidente da Câmara dos Deputados, Senhor Rodrigo Maia, extensivo a todos os deputados que compõem a Comissão Especial de Saúde e a Comissão de Defesa do Consumidor, postulando a rejeição do Projeto de Lei n. 7.419/2006, que propõe a reforma da Lei de Planos de Saúde.

Requeremos, por último, seja encaminhado ofício ao Diretor de Relações Institucionais da Fundação Procon/SP, Dr. João Marcelo F. Gonçalves, e ao diretor do Procon de Nova Odessa, Dr. José Pereira, dando-lhes ciência da presente proposição

Nova Odessa, 26 de março de 2018.

CARLA FURINI DE LUCENA

MOÇÃO N. 31/2018

Assunto: Apelo ao Chefe do Executivo, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à implantação de lombada na Rua Joaquim Carlos de Oliveira, na altura dos números 533 e 534, na Vila Melhor Idade.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Há tempos, esta Casa Legislativa vem pleiteando a implantação de uma lombada na Rua Joaquim Carlos de Oliveira, na altura dos números 533 e 534, na Vila Melhor Idade. Nesse sentido, foram apresentados requerimentos em 2012, 2014 e 2017 (requerimentos n. 18/2012, n. 166/2014 e n. 466/2017).

Registre-se que a via em questão tem um grande fluxo de veículos que transitam em alta velocidade e trazem grande risco de acidentes à população, especialmente aos idosos que residem naquela região.

Em face do exposto, proponho, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Chefe do Executivo, para que o mesmo determine a imediata implantação de lombada no endereço acima indicado, a fim de conferir maior segurança à população.

Na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requero, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 28 de março de 2018.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 32/2018

Assunto: Congratulações com a primeira dama Andréa Souza em face da programação especial do Dia da Mulher.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, através da qual enviamos nossos cumprimentos à primeira dama, Andréa Souza, em face da programação especial do Dia da Mulher.

Foram realizadas diversas atividades, tais como palestras, aulas gratuitas de zumba, realização de exames médicos, entre outras. Também foi promovido um café da manhã especial.

Além disso, o Clube da Melhor Idade promoveu a sessão Cine Pipoca, aberta a todas as mulheres, com a exibição do filme "Comer, Rezar, Amar", estrelado pela atriz Júlia Roberts e que mostra a história de uma mulher em busca da autodescoberta.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Presidente do Fundo Social da Solidariedade de Nova Odessa, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 27 de março de 2018.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 33/2018

Assunto: Congratulações com a presidente do Fundo Social de Solidariedade pela qualificação em quatro modalidades para a final do JORI -Jogos Regionais dos Idosos.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, dirigida à presidente do Fundo Social de Solidariedade, Sra. Andréa Souza pelos resultados obtidos no JORI -Jogos Regionais dos Idosos.

Entre 45 municípios da etapa regional, o Município ficou em 13º na classificação. A equipe novaodessense se qualificou em quatro modalidades para a final que ocorre em Praia Grande no final do mês: Vôlei Adaptado Masculino. Natação. Xadrez e Damas.

Mais de 2 mil atletas dos 45 municípios da região esportiva de Campinas competiram em 14 modalidades adaptadas para o público a partir de 60 anos: atletismo, bocha, buraco, coreografia, damas, dança de salão, dominó, malha, natação, tênis, tênis de mesa, truco, voleibol e xadrez. As fases regionais do Jori selecionam os dois melhores colocados em cada modalidade para participar da final estadual.

Nova Odessa obteve três medalhas de ouro: duas na Natação Masculino e uma em Damas Feminino. Além de duas pratas, em Xadrez Feminino e no Vôlei Adaptado Masculino, a Coreografia ficou em 7ª lugar e o Tênis de Mesa Masculino B foi o 8º.

O Jori é uma iniciativa do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo (FUSSESP), em parceria com as Secretarias e as Prefeituras. Para participar, o idoso deve ter no mínimo 60 anos e freqüentar os projetos sociais desenvolvidos ou apoiados pelo Fundo Social.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 27 de março de 2018.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 34/2018

Assunto: Congratulações com o Prefeito Municipal em razão de sua participação no 8º Fórum Mundial da Água.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que submeto à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Prefeito Municipal em razão de sua participação no 8º Fórum Mundial da Água.

O evento, realizado pela primeira vez no Hemisfério Sul, reuniu representantes de mais de 170 países.

No primeiro dia de programação oficial do evento foi apresentado o Relatório Mundial das Nações Unidas sobre Desenvolvimento dos Recursos Hídricos, que defende a adoção de soluções baseadas na natureza para melhorias no abastecimento e redução dos impactos dos desastres naturais.

Em face do exposto, espero receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao prefeito Benjamim Bill Vieira de Souza, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 27 de março de 2018.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 35/2018

Assunto: Congratulações com o Prefeito Municipal, em razão da eleição para a presidência do CD-RMC (Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Campinas).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que submeto à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Prefeito Municipal, em razão da eleição para a presidência do CD-RMC (Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Campinas).

A eleição ocorreu no dia 20 de março último.

Seis municípios da região compõem a sub-bacia do Ribeirão Quilombo: Americana, Nova Odessa, Sumaré, Hortolândia, Paulínia e Campinas.

O resultado da eleição é o reconhecimento da capacidade de gestão, do dinamismo e do compromisso do Chefe do Executivo novaodessense com o meio ambiente e com o desenvolvimento sustentável da nossa cidade e da região.

Em face do exposto, espero receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeira, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao prefeito Benjamim Bill Vieira de Souza, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 27 de março de 2018.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 36/2018

Assunto: Congratulações com o Prefeito Municipal, em razão da eleição para a presidência do Consórcio das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (PCJ), para a gestão 2017/2019.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que submeto à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Prefeito Municipal, em razão da eleição para a presidência do Consórcio das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (PCJ), para a gestão 2017/2019.

O nome do Prefeito Municipal foi indicado, por unanimidade, entre os 42 representantes dos municípios integrantes da entidade com direito a voto. A eleição ocorreu no dia 17 de março em reunião plenária realizada no Espaço Vila Harmonia.

A nova diretoria ficou composta da seguinte forma:

Presidente

Benjamim Bill Vieira de Souza (PSDB) - Nova Odessa/SP

Vice-Presidente de Política de Recursos Hídricos Rodrigo Proença (PSDB) - Capivari/SP

Vice-Presidente de Programas de Educação Ambiental Nilson Alcides Gaspar (PMDB) - Indaiatuba/SP

Vice-Presidente para Assuntos Institucionais Gustavo Reis (PMDB) - Jaguariúna/SP

Vice-Presidente de Integração Regional José Silvino Cintra (PSB) - Piracaia/SP

Vice-Presidente de Programas Regionais Douglas Augusto (PPS) - Itatiba/SP

Vice-Presidente de Programas de Resíduos Sólidos Carlos Alberto Lisi (PSDB) - Saltinho/SP

Vice-Presidente de Ampliação das Disponibilidades Hídricas Orestes Previtalo Júnior (PMDB)-Valinhos/SP

O resultado da eleição é o reconhecimento da capacidade de gestão, do dinamismo e do compromisso do Chefe do Executivo novaodessense com o meio ambiente e com o desenvolvimento sustentável da nossa cidade e da região.

Em face do exposto, espero receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao prefeito Benjamim Bill Vieira de Souza, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 27 de março de 2018.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 37/2018

Assunto: Congratulações com o Prefeito Municipal, em razão da reeleição para a presidência do Consimares - Consórcio Intermunicipal de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Campinas - biênio 2017/2018.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que submeto à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Prefeito Municipal, em razão da reeleição para a presidência do Consimares, para o biênio 2017/2018.

O Consimares (Consórcio Intermunicipal de Manejo de Resíduos Sólidos) é formado pelas cidades de Nova Odessa, Sumaré, Hortolândia, Santa Bárbara d'Oeste, Monte Mor, Elias Fausto e Capivari.

A reeleição é o reconhecimento da capacidade de gestão, do dinamismo e do compromisso do Chefe do Executivo novaodessense com o meio ambiente e com o desenvolvimento sustentável da nossa cidade e da região.

Em face do exposto, espero receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeira, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao prefeito Benjamim Bill Vieira de Souza, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 27 de março de 2018.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 38/2018

Assunto: Congratulações com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Gestão Social e demais envolvidos com o evento “Manhã da Família”, realizado no Jardim Monte das Oliveiras, com atendimento de aproximadamente 500 pessoas.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, através da qual enviamos nossos cumprimentos a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Gestão Social e demais envolvidos com o evento “Manhã da Família”, realizado no Jardim Monte das Oliveiras, com atendimento de aproximadamente 500 pessoas.

Moradores do Residencial das Árvores participaram no dia 24 de março do programa “Manhã da Família”, na Escola Estadual Geraldo de Oliveira, no Jardim Monte das Oliveiras. O evento foi encabeçado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Gestão Social e envolveu vários setores da Prefeitura. O programa promoveu a integração social das famílias do conjunto habitacional.

Foram realizadas muitas atividades, entre elas a emissão de carteira de trabalho, atendimento de saúde, atividades esportivas, corte de cabelo, recreação e conscientização sobre o combate à dengue. A Secretaria de Saúde ofereceu orientações médicas e odontológicas, além de aferição de pressão e teste de glicemia. A Secretaria de Esportes realizou um Festival de Futsal. Teve ainda participação da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) que ofereceu consultoria jurídica.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício aos responsáveis, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 02 de abril de 2018.

ANGELO ROBERTO RESTIO

MOÇÃO N. 39/2018

Assunto: Congratulações com a Diretoria de Cultura e Turismo pela organização do espetáculo “Paixão de Cristo” de forma diferenciada este ano.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, através da qual enviamos nossos cumprimentos a Diretoria de Cultura e Turismo pela organização do espetáculo “Paixão de Cristo” de forma diferenciada este ano.

O espetáculo bíblico foi apresentado em trechos, entre os dias 25 e 30 de março, em vários locais (igrejas, teatro, em frente à Prefeitura) e envolveu fiéis das igrejas Católica, Batista, Quadrangular e Adventista. A parte inicial ocorreu no Teatro Divair Moreira e o encerramento teve caminhada pela área Central e término na Praça dos Três Poderes.

Isso é algo inédito na cidade de Nova Odessa. Cada denominação religiosa encenou um trecho, com elenco e roteiros próprios, obedecendo a sequência dos acontecimentos relatados na Bíblia.

Essa unificação dos segmentos religiosos cristãos e a apresentação em vários locais é muito benéfica, pois envolve mais comunidades ao mesmo tempo. Vale salientar que a peça transmite valores universais. E ao invés de 2 horas os novaodessenses passaram a ter dez horas de espetáculo.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício à Diretoria de Cultura e Turismo, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 02 de abril de 2018.

ANGELO ROBERTO RESTIO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 40/2018

Assunto: Aplausos ao autor do Hino da Cidade de Nova Odessa, Sr. Alcides Gonçalves Sobrinho.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, dirigida ao autor do Hino da Cidade de Nova Odessa, Sr. Alcides Gonçalves Sobrinho.

Nascido em 5 de outubro de 1935, Alcides Gonçalves Sobrinho, em sua infância, aprendeu as primeiras letras no grupo escolar de Nova Odessa e fez o antigo ginásio no colégio Presidente Kennedy, em Americana.

Vendedor em Campinas quando jovem, publicou vários livros, entre eles "O homem, do céu ao léu", "São Paulo de 32" e "Acalanto".

Em 1991, venceu o concurso que escolheu a letra do Hino de Nova Odessa¹. O poeta e escritor se destaca por apresentar obras intimistas e românticas.

Atualmente, Alcides vive na Comunidade Geriátrica da cidade, de onde escreve seus textos, crônicas e poesias.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 3 de abril de 2018.

AVELINO XAVIER ALVES

MOÇÃO N. 41/2018

Assunto: Congratulações com a Igreja Batista Central, pela encenação de um dos trechos da Paixão de Cristo, em Nova Odessa.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, através da qual enviamos nossos cumprimentos a Igreja Batista Central, pela encenação de um dos trechos da Paixão de Cristo, em Nova Odessa.

Em nome do Pastor Davi Liepkan cumprimentamos a todos os irmãos envolvidos com este belíssimo trabalho. Este ano a Prefeitura de Nova Odessa inovou e o espetáculo bíblico foi apresentado em trechos. A Igreja Batista Central ficou responsável pela apresentação da "Última Ceia", na quarta-feira, dia 28 de março.

Como sempre, houve uma dedicação muito grande, estão todos de parabéns pelo espetáculo apresentado. Além de passar a mensagem deixada na Palavra de Deus, com muito respeito, atenção, carinho e emoção, os integrantes se dedicam ao máximo para realizarem sempre o melhor.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Pastor Davi Liepkan para que possa compartilhar com os demais, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 03 de abril de 2018.

ANGELO ROBERTO RESTIO

¹ <http://www.novaodessa.sp.gov.br/HinodeNovaOdessa.aspx>



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 42/2018

Assunto: Congratulações com a Secretaria de Saúde e equipe pela realização do mutirão de mapeamento de retina, onde atenderam 160 pacientes.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, através da qual enviamos nossos cumprimentos a Secretaria de Saúde e equipe pela realização do mutirão de mapeamento de retina, onde atenderam 160 pacientes.

Foi contratada uma empresa que realizou o trabalho por dois dias seguidos para atender a todos os pacientes. Os exames foram realizados no Ambulatório de Especialidades.

Este tipo de ação é de extrema importância, pois melhora o atendimento dos pacientes que aguardam pelos exames, reduz a espera e agiliza o diagnóstico. Os resultados dos exames vão para a Secretaria de Saúde para os encaminhamentos necessários.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício à Secretaria de Saúde para que possa compartilhar com os demais, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 03 de abril de 2018.

ANGELO ROBERTO RESTIO

MOÇÃO N. 43/2018

Assunto: Congratulações com os integrantes da Câmara da Melhor Idade, que tomaram posse no dia 27 de março de 2018.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que submeto à elevada apreciação plenária a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO dirigida aos integrantes da Câmara da Melhor Idade, que tomaram posse no dia 27 de março de 2018.

Foram empossados nove vereadores da Melhor Idade e quatro suplentes. A implantação deste projeto proporciona uma melhor compreensão da função do Poder Legislativo e atividades desempenhadas pelos vereadores. Além disso, os integrantes desta Câmara da Melhor Idade poderão trazer muitos outros assuntos a discussão, situações que eles vivenciam no dia a dia. A sociedade só tem a ganhar.

Foram empossados os vereadores Luiz Cordeiro da Silva, Edmundo Corteze, Antonio Carlos do Vale, Marleide Figuerôa, Jose do Egito Pereira Nunes, Leonaldo Perez Fernandes, Maria José Bertossi Silva, José Dal Belo e Uves Pietro Polis. Como suplentes estão Ayrton Casarollo, Umbelina Luiza da Silva, Raimundo Teles de Souza e Maria Lourdes Pereira Bezerra da Silva.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Os vereadores da Melhor Idade têm a partir de agora um instrumento na mão para debater políticas, pois vão se encontrar uma vez por mês com microfone aberto, transmitido pela internet, imprensa, público e toda a máquina da Câmara Municipal à disposição.

O programa “Câmara Melhor Idade” foi instituído pelo Decreto Legislativo 248, em 3 de junho de 2014, com o objetivo de despertar o senso crítico nos idosos, delimitado por noções claras de seus direitos, mas também de seus deveres.

Os representantes foram indicados pelo Clube da Melhor Idade. Eles poderão apresentar indicações relativas a todos os segmentos sociais do município. Todas as indicações apresentadas nas sessões serão encaminhadas para a administração municipal pela presidente do Legislativo, seguindo os mesmos trâmites das proposições dos parlamentares do Legislativo.

As sessões da Câmara Melhor Idade serão realizadas todas as últimas terças-feiras de cada mês, sempre às 9 horas, no Plenário da Câmara.

Em face do exposto, espero receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeira, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos integrantes do programa “Câmara Melhor Idade”, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 03 de abril de 2018.

ANGELO ROBERTO RESTIO

MOÇÃO N. 44/2018

Assunto: Congratulações com o Diretor de Cultura e Turismo, com o diretor geral do espetáculo, com os organizadores, atores e demais participantes da 10ª Encenação da Paixão de Cristo da cidade de Sumaré.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos à Prefeitura Municipal de Sumaré, ao Diretor de Cultura e Turismo, ao diretor geral do espetáculo, aos organizadores, atores e demais participantes da 10ª Encenação da Paixão de Cristo de Sumaré.

O evento, que já se tornou uma tradição naquele município, reuniu um público de aproximadamente 2.500 (duas mil e quinhentas) pessoas, foi apresentado na Paróquia de São Pedro Apóstolo.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta proposição.

Nova Odessa, 04 de abril de 2018.

CLAÚDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 45/2018

Assunto: Congratulações com o Governador Geraldo Alckmin, com o prefeito Benjamim Bill Vieira de Souza e com os deputados Cauê e Vanderlei Macris pela entrega oficial da ETEC, no dia 05 de abril de 2018.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, ao prefeito Benjamim Bill Vieira de Souza e aos deputados estadual Cauê Macris e federal Vanderlei Macris pela entrega oficial da ETEC (Escola Técnica) Ferrúcio Humberto Gazzetta, no dia 05 de abril de 2018.

A unidade já atende a 570 alunos e recebeu investimentos estaduais de R\$ 18 milhões intermediados pelo deputado estadual Cauê Macris, a pedido do prefeito Bill.

Trata-se de uma unidade ampla e moderna. Conta com 16 laboratórios de Ciências, Eletricidade e Eletrônica, Redes Industriais, Automação e Computação Gráfica. São dez salas de aula, uma quadra poliesportiva, biblioteca, arquivo permanente, anfiteatro com capacidade para 110 pessoas e ginásio poliesportivo de 1.500 metros quadrados.

Esta é uma grande conquista na área da Educação. Era um sonho que agora está sendo concretizado. Estamos lutando por isso há muito tempo. E com a união de esforços conseguimos.

Vale salientar que eu solicitei esta escola para Nova Odessa há muitos anos (imagem). Em janeiro de 2005, fiz um pedido ao governador Geraldo Alckmin. Na sequência, o secretário executivo da Secretaria de Ciências e Tecnologia, Lourival Carlos Mônaco, esteve em reunião na Câmara comigo (na época presidente do Legislativo) e com o prefeito da época, este foi o primeiro passo para que Nova Odessa pudesse contar com os cursos profissionalizantes.

Em agosto de 2006 estive na Secretaria de Ciências e Tecnologia para reforçar o pedido de uma unidade da CEETEPS (Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza) em um prédio próprio em Nova Odessa.

Em 2008 foi assinado um convênio e as aulas passaram a ser uma realidade, aconteciam na escola Dante Gazzetta, em seguida passou para um prédio na Avenida Ampélio Gazzetta e há pouco tempo em prédio próprio, com obra do município, no Jardim Alvorada.

Nova Odessa só tem a ganhar, pois é ótimo para os estudantes/trabalhadores, para os empresários e para o município que cresce e se desenvolve com mão de obra qualificada.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao governador Geraldo Alckmin, ao prefeito Benjamim Bill Vieira de Souza e aos deputados Cauê e Vanderlei Macris, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 05 de abril de 2018.

ANGELO ROBERTO RESTIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 46/2018

Assunto: Apelo ao Chefe do Executivo, postulando a poda dos coqueiros nas Avenidas Carlos Botelho e João Pessoa, no Centro.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

No domingo dia 08 de abril este vereador que subscreve presenciou a queda de uma folha/galho de um coqueiro em cima de um carro que estava parado na avenida Carlos Botelho. Este incidente ocasionou a quebra do para-brisa traseiro do veículo. Porém, poderia ter sido muito pior se tivesse atingido a um pedestre.

Sabemos que estes coqueiros devem ser podados com uma certa frequência, pois suas folhas secam e caem.

Registre-se que as vias em questão têm um grande fluxo de veículos, assim como de pedestres, o que traz risco de acidentes à população.

Em face do exposto, proponho, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Chefe do Executivo, para que o mesmo determine a imediata poda dos coqueiros, a fim de conferir maior segurança à população.

Na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 09 de abril de 2018.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 47/2018

Assunto: Congratulações com Dr. Robson fontes, pelo excelente trabalho realizado na Guarda Municipal.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos ao Dr. Robson Fontes, pelo excelente trabalho realizado Junto a Administração Municipal.

Sempre atencioso e competente, atendeu a todos com atenção e muita diplomacia. Entendemos que o trabalho prestado e a postura profissional deste ex-servidor da Guarda Municipal merecem o devido reconhecimento por parte desta Câmara Municipal.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 9 de abril de 2018.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 48/2018

Assunto: Aplausos ao Secretário de Obras Tiago Lobo e toda sua equipe.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Secretário de Obras Tiago Lobo e toda sua equipe, pelo importante trabalho que realiza junto à Administração Municipal.

Sempre atencioso e competente, entendemos que a postura profissional deste servidor mereça o devido reconhecimento por parte desta Câmara Municipal.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 9 de abril de 2018.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 49/2018

Assunto: Congratulações com o Secretário Municipal de Saúde, Vanderlei Cocato, pelas razões que especifica.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao senhor Vanderlei Cocato, em razão da sua recondução para o cargo de Secretário Municipal de Saúde.

Registre-se que os desembargadores do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo acataram, por unanimidade, o parecer da Procuradoria Geral de Justiça acolhendo o recurso apresentado pela Prefeitura.

Nesse sentido, o congratulado poderá dar continuidade ao excelente trabalho que vinha sendo realizado a frente de tão importante pasta.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 5 de abril de 2018.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA
SESSÃO ORDINÁRIA DE

16 DE ABRIL DE 2018



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE ABRIL DE 2018.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 – SOBRESTANDO - PROJETO DE LEI Nº. 11/2018 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A NORMATIZAÇÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO GRATUITO NO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria Simples - **PROCESSO DE VOTAÇÃO:** Simbólico

Art. 1º As empresas prestadoras de serviço funerários que mantiverem serviços de atendimento no Município, ficam obrigadas aos dispositivos da presente lei.

Parágrafo único. Considerar-se-á serviços funerários, aqueles relacionados ao:

I- Sepultamento;

II- Velório;

III- Translado do corpo;

IV- Enfeite de urna mortuária;

V- Acomodações ambientais nas salas de velório;

VI- Depósito do corpo em ambiente refrigerado.

Art. 2º As empresas prestadoras de serviço prestarão, gratuitamente, todos os serviços necessários, daqueles elencados no artigo anterior, destinado ao falecido integrante da família em situação de vulnerabilidade social ou carente, bem como, ao indigente.

§1º A prestação gratuita dos referidos serviços, pelas empresas funerárias, dar-se-á em contrapartida à autorização, permissão ou concessão oferecida pelo Município, sem que este fique obrigado a qualquer ônus ou subsídio.

§2º As empresas poderão manter um atendimento padronizado para esta situação, respeitando a qualidade no serviço prestado e a dignidade à pessoa humana de todos os seus familiares e amigos, bem como, o respeito ao falecido e a sua religiosidade.

Art. 3º As famílias deverão requerer o benefício empresa funerária que estiver de plantão.

§1º Os familiares, antes de realizado o sepultamento, deverão passar pelo serviço social do Município, que fará a triagem social, apontando em relatório ou guia de serviço, se a família se enquadra nos benefícios da presente lei.

§2º Quando o serviço social apontar que a família não se enquadra na situação necessária para o benefício da presente lei, empresa funerária fará a cobrança dos serviços prestados, diretamente dos familiares ou responsáveis.

§3º Quando o falecimento se der nos finais de semana, feriados, dias ponte, recesso, ponto facultativo ou outro que por qualquer motivo, o serviço social não estiver sendo realizado, os familiares requererão o benefício da presente lei, depositando caução em cheque, nota promissória ou outra forma aceita pela empresa funerária e em dez dias passará pelo serviço social para a triagem social, que:

I- Se apontar que a família é beneficiária da presente lei, a mesma retirará a caução junto à empresa funerária, desobrigando-se de qualquer pagamento;

II- Se apontar que a família não é beneficiária da presente lei, a mesma ficará obrigada ao pagamento dos custos dos serviços prestados.

§4º As empresas funerárias deverão tabelar o custo de cada item deste serviço padronizado, sempre informando aos requerentes antecipadamente, quanto custará cada serviço, caso a família não possa ser beneficiária da presente lei.

§5º Quando a família ou o responsável tiver passado pelo serviço social e tiver constatado que não é beneficiário da presente lei, este poderá optar pelo serviço padronizado destinado aos beneficiários, estando as empresas funerárias obrigadas a fornecê-los, cobrando valores compatíveis com a qualidade de cada material empregado, tendo como limite, 80% (oitenta por cento) do valor do pacote de serviços mais barato oferecido pela respectiva empresa.

Art. 4º Para fins de triagem social, considerar-se-á a própria família ou quando esta morava sozinho ou dividindo moradia com amigos, considerar-se-á sua família, quando esta



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

se apresentar, ou outro responsável, que assumirá toda a responsabilidade perante o serviço social e a empresa funerária.

Art. 5º Quando tratar-se de indigente, se não forem localizados parentes ou amigos, ficará dispensado o velório.

Parágrafo único. Se forem localizados parentes ou amigos, que não sejam seus responsáveis, garantir-se-á todos os benefícios da presente lei, inclusive velório, mas não será efetuada qualquer cobrança de pagamentos.

Art. 6º A empresa funerária que cobrar qualquer valor dos familiares ou responsáveis beneficiários da presente lei, sujeitar-se-ão ao pagamento de multa no valor de:

I- 100 (cem) UFESP - Unidade Fiscal do Estado de São Paulo;

II- 200 (duzentos) UFESP - Unidade Fiscal do Estado de São Paulo, na reincidência.

§1º Na terceira constatação de cobrança indevida, a empresa funerária terá o alvará de funcionamento suspenso por 180 (cento e oitenta) dias.

§2º No caso de não haver sido cobrado valores dos familiares ou responsáveis, mas tendo sido estes constrangidos de qualquer forma, para forçar o pagamento ou não, ficará a empresa funerária, quando provado o constrangimento, sujeita à multa de 50 (cinquenta) UFESP - Unidade Fiscal do Estado de São Paulo.

Art. 7º As empresas funerárias que já estão em operação, na prestação de serviços funerários no Município de Nova Odessa, terão 90 (noventa) dias para se adequar às exigências da presente lei.

Parágrafo único. Aquelas empresas funerárias que vierem a se instalar ou constituir depois de 90 (noventa) dias da publicação da presente lei, enquadrar-se-á desde início aos dispositivos desta lei.

Art. 7º O Município de Nova Odessa fica autorizado a conceder descontos ou isenção de suas taxas ou outras quaisquer outras cobranças concernentes aos sepultamento dos falecidos, que tenham seus familiares ou responsáveis enquadrados na presente lei.

Art. 8º A presente lei será regulamentada por meio de Decreto.

Art. 9º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Chefe do Executivo, que dispõe sobre a normatização do Serviço Funerário Gratuito no Município de Nova Odessa.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, tampouco em outras normas.

Primeiramente, cabe considerar que o art. 30, incisos I e V, da Constituição Federal autoriza a municipalidade a legislar sobre os assuntos de interesse predominantemente local, além de "organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local.

Partindo dessas premissas constitucionais, dada a preeminência do interesse local na prestação de serviços funerários, é indubitável a competência do município para ordenar o exercício dessa atividade no espaço urbano, a teor do julgado proferido pelo STF na ADI nº 1.221/DF, transcrito a seguir:

"CONSTITUCIONAL. MUNICÍPIO. SERVIÇO FUNERÁRIO. C.F., art. 30, V. I. - Os serviços funerários constituem serviços municipais, dado que dizem respeito com necessidades imediatas do Município. C.F., art. 30, V. II. - Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente." (ADI 1.221/RJ, Rel. Min. Carlos Velloso, Tribunal Pleno, DJ 31-10-2003)

Mediante o exercício dessa competência legislativa, o Município poderá optar por oferecer o serviço funerário diretamente ou mediante a contratação de empresas permissionárias ou concessionárias, previamente selecionadas mediante licitação, cujo edital deve definir, em linhas gerais, as cláusulas do futuro contrato.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Quanto à questão da gratuidade do serviço funerário aos reconhecidamente pobres, não há dúvida de que tal previsão atende à imprescindível observância ao princípio da dignidade da pessoa humana, desde o seu nascimento até o seu óbito. Não há impedimento para que o Estado preste serviços públicos gratuitos, seja diretamente ou mediante delegação, quando tal medida for necessária à proteção dos economicamente hipossuficientes, na defesa de seus direitos fundamentais.

Nessa linha de intelecção, o julgado proferido pelo Plenário do STF na ADI nº 1.800/DF, que considerou constitucional a gratuidade prevista aos serviços de registro civil de nascimento e óbito aos "reconhecidamente pobres":

"EMENTA: CONSTITUCIONAL. ATIVIDADE NOTARIAL. NATUREZA. LEI 9.534/97. REGISTROS PÚBLICOS. ATOS RELACIONADOS AO EXERCÍCIO DA CIDADANIA. GRATUIDADE. PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE. VIOLAÇÃO NÃO OBSERVADA. PRECEDENTES. IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO. I - A atividade desenvolvida pelos titulares das serventias de notas e registros, embora seja análoga à atividade empresarial, sujeita-se a um regime de direito público. II - Não ofende o princípio da proporcionalidade lei que isenta os "reconhecidamente pobres" do pagamento dos emolumentos devidos pela expedição de registro civil de nascimento e de óbito, bem como a primeira certidão respectiva. III - Precedentes. IV - Ação julgada improcedente." (ADI 1800/DF, Rel. Min. NELSON JOBIM, Relator(a) p/ Acórdão: Min. RICARDO LEWANDOWSKI, Tribunal Pleno, DJ 28-09-2007)

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino **favoravelmente à tramitação** da presente proposição.

Nova Odessa, 5 de março de 2018.

ANGELO R. RÉSTIO SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CAROLINA DE O. M. E RAMEH

***Obs.** Projeto de lei incluído na pauta sem os pareceres das Comissões de Mérito em atendimento ao Art. 32, inciso II, alínea s do Regimento Interno.*

02 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 07/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DR. CARLOS JOSÉ DE ARRUDA BOTELHO AO SENHOR JESUS CRISTIAN CARDOSO DE OLIVEIRA.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica concedida ao senhor Jesus Cristian Cardoso de Oliveira, a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Odessa.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 12 de junho de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

AVELINO X. ALVES CARLA F. DE LUCENA CAROLINA DE O. M. E RAMEH
CLÁUDIO J. SCHOODER ELVIS R. M. GARCIA SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
TIAGO LOBO VAGNER BARILON

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador Antonio Alves Teixeira, que concede a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho* ao Senhor Jesus Cristian Cardoso de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com os requisitos constantes da



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Lei n. 3.074/2016, a saber: **a)** pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, inciso VI), e **b)** completa biografia do homenageado (art. 2º, inciso I).

A proposição atende, ainda, à Lei n. 1.729, de 13 de março de 2000, que instituiu a honraria, bem como à norma inserida no art. 193 do Regimento Interno, que dispõe sobre o quórum necessário para apresentação de projetos desta natureza, *verbis*:

“Art. 193. (...)

§ 1º. Constitui matéria de projeto de Decreto Legislativo:

....

d) concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município;

....

§ 3º. O projeto a que se refere a alínea d do § 1º deverá ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara”.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino **favoravelmente à tramitação** da presente proposição.

Nova Odessa, 14 de junho de 2017.

ELVIS R. M. GARCIA SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CAROLINA DE O. M. E RAMEH

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Antonio Alves Teixeira, que concede a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho* ao senhor Jesus Cristian Cardoso de Oliveira.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que tem por finalidade prestar homenagem às pessoas que tenham realizado relevantes serviços ao Município, mediante a concessão de títulos honoríficos, não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 26 de junho de 2017.

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS AVELINO X. ALVES CAROLINA DE O. M. E RAMEH

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Antonio Alves Teixeira, que concede a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho* ao senhor Jesus Cristian Cardoso de Oliveira.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao jovem Jesus Cristian, pelos relevantes serviços prestados à comunidade novaodessense, bem como pelas conquistas obtidas em sua vida acadêmica.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 3 de julho de 2017.

ELVIS R. M. GARCIA VAGNER BARILON ANTONIO A. TEIXEIRA

03 – PROJETO DE LEI Nº. 01/2018 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LOCALIZADO À RUA TAMBORIL, Nº. 1001, JARDIM CAPUAVA.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria Simples - **PROCESSO DE VOTAÇÃO:** Simbólico

Art. 1º Fica denominado de “Professora Maria Estela Diniz Gazzetta”, ao Centro Municipal de Educação Infantil localizado à Rua Tamboril, n. 1001, no Bairro Jardim Capuava, nesta cidade de Nova Odessa.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Art. 2º Caberá ao Município a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposição em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 11 DE JANEIRO DE 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal, que dá denominação ao Centro Municipal de Educação Infantil localizado à Rua Tamboril, n. 1001, Jardim Capuava.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho da presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e verifiquei que o mesmo está devidamente instruído com os documentos exigidos pela Lei n. 3.074/2016, a saber: a) completa biografia da homenageada Profª Maria Estela Diniz Gazzetta; b) documento que comprova que a homenageada tem mais de sessenta (60) anos de idade; c) certidão fornecida pela Prefeitura Municipal que noticie que o logradouro não possui outra denominação.

Ressalte-se que a matéria tratada no projeto em comento se coaduna com o art. 15 da Lei Orgânica do Município, *verbis*:

“Art. 15. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

XIV – autorizar a denominação e alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos”.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 26 de janeiro de 2018.

ANGELO R. RÉSTIO SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CAROLINA DE O. M. E RAMEH

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal, que dá denominação ao Centro Municipal de Educação Infantil localizado à Rua Tamboril, n. 1001, Jardim Capuava.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que têm por finalidade conferir denominação a próprios e logradouros públicos não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 14 de fevereiro de 2018.

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS AVELINO X. ALVES CAROLINA DE O. M. E RAMEH

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal, que dá denominação ao Centro Municipal de Educação Infantil localizado à Rua Tamboril, n. 1001, Jardim Capuava.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem à Professora Maria Estela Diniz Gazzetta, pelos relevantes serviços prestados à comunidade novaodessense.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 4 de abril de 2018.

ANGELO R. RÉSTIO VAGNER BARILON ANTONIO A. TEIXEIRA

04 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 93/2017 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ALTERA O CONTIDO NO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL N. 2.535, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE COLOCAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM TODAS AS OBRAS PÚBLICAS REALIZADAS NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Projeto de Lei aprovado com Emenda na sessão ordinária do dia 09 de abril de 2018, redação final ofertada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Dois terços para rejeição - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º A redação do artigo 2º, da Lei Municipal nº. 2.535, de 14 de setembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º As placas de identificação deverão conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:

- a) identificação da obra;
- b) data do início da obra;
- c) data prevista para o término da obra;
- d) nome das empresas vencedoras da licitação;
- e) custo total da obra;
- f) número da licitação;
- g) nome dos autores coautores do projeto, e
- h) nome do engenheiro responsável pela execução da obra”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Nova Odessa, 10 de abril de 2018.

ANGELO R. RÉSTIO SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CAROLINA DE O. M. E RAMEH

Nova Odessa, 13 de abril de 2018.

Eliseu de Souza Ferreira
Escriturário III



PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA
PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETO DE LEI N. 24/2018

“Altera a ementa da Lei n. 2.744, de 17 de setembro de 2013”.

Art. 1º. A ementa da Lei n. 2.744, de 17 de setembro de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre a implantação do Curso de Treinamento em Primeiros Socorros para os profissionais da rede de ensino – Lei Lucas Begalli Zamora”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 9 de abril de 2018.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que altera a ementa da Lei n. 2.744, de 17 de setembro de 2013, que dispõe sobre a implantação do Curso de Treinamento em Primeiros Socorros para os profissionais da rede de ensino e dá outras providências.

Referida lei determina que os servidores e empregados das unidades escolares serão treinados em primeiros socorros, respeitando-se os horários das atividades escolares. Cada unidade de ensino deverá manter, no mínimo, dois funcionários treinados por período da atividade escolar.

Leis com conteúdos similares estão sendo aprovadas em diversas Câmaras Municipais, após o falecimento de Lucas Begalli Zamora de Souza. O menor veio a óbito após ingerir um cachorro-quente durante um passeio escolar, em setembro do ano passado. O caso está sendo apurado em inquérito policial.

Após o fatídico acidente, a mãe do menor iniciou uma campanha para obrigar que as escolas ofereçam cursos de primeiros socorros aos funcionários.

A iniciativa de transformar em projeto de lei começou depois que a tia do menino criou uma página na rede social “Facebook” para alertar outras mães. Em apenas alguns dias, a página alcançou mais de 10 mil curtidas e milhares de relatos de vítimas de engasgo foram postados na rede social.

Na hipótese vertente, pretendemos alterar apenas e tão-somente a ementa da Lei n. 2.744, de 17 de setembro de 2013, com o objetivo de prestar uma homenagem ao menor Lucas Begalli Zamora de Souza.

Ante ao exposto, tendo em vista a relevância da matéria, espero contar com o apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 9 de abril de 2018.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS